



RELATÓRIO
MENSALDA
ADMINISTRAÇÃO
JUDICIAL

*Recuperanda: JOAO VICENTE DOTTO MACHADO E LUCAS
FERREIRA MACHADO*

Processo nº 5000347-23.2019.8.21.0130

2ª Vara Judicial da Comarca de Santa Maria - RS

Administradora Judicial: Francini Feversani & Cristiane

Pauli Administração Judicial S/S LTDA

Período: Abril (2021)



**Feversani
Pauli &
Santos**



**Feversani
Pauli &
Santos**

Administração Judicial

1 DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS E DOS DOCUMENTOS QUE INSTRUEM O PRESENTE RELATÓRIO

De plano, indica-se que o presente relatório é apresentado diretamente nos autos da Recuperação Judicial em razão de estar pendente de análise por este juízo a abertura de incidente próprio para a prestação de contas mensal.

Ainda, indica-se que após requerimento feito por esta AJ (Doc. anexo), foram enviados os seguintes documentos para confecção do presente Relatório Mensal (com referência ao mês de Abril): 1) Questionário elaborado pela Administração Judicial contendo as principais informações operacionais; 2) Recibo de adesão ao parcelamento do Simples Nacional; 3) Declaração de autenticidade dos documentos apresentados, assinada pelo sócio e pelo profissional contábil; e 4) comprovantes de pagamentos relativos à tributos pagos.

1 DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS PELAS RECUPERANDAS

Quanto ao número de funcionários, foi indicado que cada Devedora conta com 01 funcionário e que, futuramente, cada CNPJ contará com 2 ou 3 funcionários ativos. Quanto às remunerações a título de pró-labore, indicaram os pagamentos em favor de JOÃO VICENTE DOTTO MACHADO e LUCAS FERREIRA MACHADO, ambos no valor de R\$ 4.000,00.





**Feversani
Pauli &
Santos**

Administração Judicial

Além disso, e no que toca às folhas salariais com valor superior à R\$ 5.000,00, o questionário anexo aponta que não subsistem tais informações a serem oferecidas, tendo em vista que há tão somente uma comissão “extra caixa” para cada funcionário no final de cada safra.

Quanto ao faturamento, a indicação é de que tal poderá ser fornecido de forma trimestral, sendo que o maior valor observado até o momento foi de R\$ 740.000,00. Indicaram também a ausência de acidentes de trabalho, autuações de órgãos públicos, novos processos ajuizados pelas Devedoras ou em face destas, créditos extraconcursais e notificações/autuações do Ministério do Trabalho.

Sem mais considerações, requer a juntada do Relatório Mensal de Atividades aos autos.

Santa Maria, 05 de julho de 2021.

FRANCINI FEVERSANI - OAB/RS 63.692

CRISTIANE PENNING PAULI DE MENEZES - OAB/RS 83.992

GUILHERME PEREIRA SANTOS - OAB/RS 109.997

